

PORTARIA N.º 12005, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

"Cessa Efeitos da Portaria nº 10534/21 que Designa Comissão Permanente de Sindicância Administrativa."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1688 de 06 de Setembro de 2017, **Resolve** cessar a partir de 15 de Abril os efeitos da Portaria nº 10534/21 de 04 de Maio de 2021, que designa Comissão Permanente de Sindicância Administrativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 15 de Abril de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício.